



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº01/2025
DISPENSA Nº01/2025

OBJETO: O edital tem finalidade firmar contrato de rateio para a entrega de recursos relativos ao exercício de 2025, que entre si celebram o consorcio interfederativo de Saude do oeste de Santa Catarina-CISAMOSC e o Município de São Domingos.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

17.001 - FUNDO M. DA SAÚDE / despesa 3 para 3171 / despesa 5 para 3371 / despesa 8 para 4471.

Total - R\$ 1.536.324,93 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte quatro reais e noventa e três centavos)

JUSTIFICATIVA:

O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Consorcio Público de Saúde para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativo as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio, adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos munícipes do Ente Consorciado acima qualificado, adimplemento referente a aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos, bem como material ambulatorial oriundos de processos licitatórios, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios consorciados, adimplemento referente a construção do Centro de Referência em Especialidades Médicas Regional – CREMER , tudo em conformidade com as diretrizes e princípios do SUS, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e Orçamento aprovado, parte integrante do presente instrumento.

3. Comprovação da contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no (Art. 75, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), nos termos do art.8º, da lei federal n.11.107/05.

DESPACHO: A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do Artigo 75, XI , Caput, da Lei Federal nº14.133/2021 e demais vigentes acima invocados, Homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

São Domingos/SC, 09 de janeiro de 2025.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito Municipal